



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2013

"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO".

O Presidente do CONSAB, no uso das suas regulares atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Chamamento Público para contratações de pessoal temporários – Processo nº 03/2013.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Ato, ficam assim nomeados:

Presidente: Noemia Rosana Castilho
Secretário: Bianca Refundini Magnusson
Membro: Antonio Conservan

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria de seus membros.

Art. 3º. À Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Chamamento Público, compete fiscalizar todas as contratações de pessoal temporários – Processo nº 03/2013, e promover a avaliação das provas de redação e dos currículos apresentados pelos candidatos.

Art. 4º. As decisões da comissão serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão:

- I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cosmópolis, 06 de setembro de 2013.


DR. ANTÔNIO FERNANDES NETO
Presidente do CONSAB


CONSAB
Dimas Starnini
Coordenador Geral